

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2026 - SUPES-MG

Processo nº 02555.000285/2025-02
I- O Superintendente Substituto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º ambos do art. 96, do Decreto Federal n. 6.514/08, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado autor desconhecido abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, referente ao processo administrativo em trâmite nesta Superintendência relacionado ao cometimento de infração administrativa ambiental:

INTERESSADO	CPF/ CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL DA AUTUAÇÃO	LOCALIDADE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	PRODUTO DA INFRAÇÃO (Se embargo citar o ha/m³ e/ou Se apreensão citar bem apreendido)
		nº			(Município/ UF)		
AUTOR DESCONHECIDO	-	02555.0000285/2025-02	Termo de Apreensão UKJSWJ9Y Termo de Destruição / Inutilização UN4WEJ7A	Artigo 70 §1 Lei 9605 Artigo 72 , Lei 9605 Artigo 3, Decreto 6514 Artigo 63 § Parágrafo único Decreto 6514	-	21° 54' 40" S 43° 33' 21 " W	TERMO DE APREENSÃO UKJSWJ9Y- 01 Balsa de GARIMPO EM PLATAFORMA DE MADEIRA E FLUTUADORES DE PLÁSTICO, 02 MANGOTES PARA SUCCÃO DE CASCALHO

II- No prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, V.Sa. poderá apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração ou aderir a uma das soluções legais possíveis para o encerramento do processo. Caso V.Sa. tenha interesse no encerramento do processo nesta fase, mediante adesão à uma solução legal (pagamento à vista com 30% de desconto, parcelamento ou conversão de multa em serviços ambientais com desconto de até 60%), deverá requerer a adesão a uma das soluções legais, previstas no inciso II do § 5º do art. 96 do Decreto nº 6.514, por meio de formulário específico disponível no site do Ibama, com a indicação dos endereços eletrônicos (e-mail) do autuado e/ou de seus representantes.
III- Site do Ibama (<https://www.gov.br/ibama/pt-br>) - Menu: Assuntos -> Fiscalização e proteção ambiental -> Processo sancionador ambiental -> Adesão a Solução Legal ou acessar o site sbia.ibama.gov.br para requerer a adesão.
IV- Após o pedido de adesão no site sbia.ibama.gov.br e/ou preenchimento e assinatura do requerimento, o documento pode ser peticionado de forma presencial ou diretamente no processo eletrônico SEI! IBAMA correspondente ao auto de infração. Com o fim do prazo concedido, sem que haja manifestação de interesse na adesão, o processo seguirá para a etapa de instrução e julgamento.
V- Fica assegurado o direito de vista do respectivo processo, ao interessado, na Superintendência do Ibama em Minas Gerais à Av. do Contorno, 8121, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 3555.6101.

JUNIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - COAGR-5/GR-5/ICMBIO - UASG 443048

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, realizado pela UASG 443048- Coordenação de Apoio à Gestão Regional 5 (COAGR-5)/GR-5/ICMBIO para contratação de serviços de Trabalhadores Aquaviários (Marinheiros) e Transporte Hidroviário por Balsa para atender às Unidades de Conservação vinculadas à Coordenação Regional 5 - Sul do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Grupo 1 - Revogado, para adequação das exigências de habilitação técnica/operacional. Item 5 (avulso) - Fracassado na etapa de habilitação;
O pregão foi republicado, com as devidas adequações. O certame pode ser consultado no link <https://pncp.gov.br/app/editais/08829974000194/2025/130?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao> e os autos encontram-se à disposição dos interessados - Processo SEI n.º 02127.006482/2025-77.

Florianópolis - SC, 23 de janeiro de 2026.
ANDREZA ESTEFANA FLORES DA COSTA
Analista Administrativa

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL Nº 10 - ANEEL, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO (CPNU 1) PARA PROVIMENTO DE 26 VAGAS DO CARGO DE

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA
A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) torna pública a retificação das datas constantes dos subitens 1.1 e 2.1.4 do Edital nº 9 - ANEEL, de 21 de janeiro de 2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
[...]
1.1 Os candidatos convocados deverão informar os dados bancários e enviar, via upload, imagem legível da seguinte documentação para fins de matrícula no Curso de Formação - segunda turma, no período entre 10 horas do dia 22 de janeiro de 2026 e 18 horas do dia 25 de janeiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), ambos por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/aneel_25_cf:
[...]
2.1.4 A documentação citada nos subitens 2.1.1 a 2.1.3 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período entre 10 horas do dia 22 de janeiro de 2026 e 18 horas do dia 25 de janeiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/aneel_25_cf. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
[...]

AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA
Diretora-Geral Substituta da Agência Nacional de Energia Elétrica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 5/2025-ANEEL (LEE A-1)

1. Objeto: Compra de energia elétrica proveniente de empreendimento de geração existente, destinada ao Sistema Interligado Nacional - SIN, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2026.
2. Modalidade: Leilão.
3. Decisão: Por considerar o que consta do Processo nº 48500.015303/2025-89, as recomendações da Comissão Permanente de Leilões - CPL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 5/2025-ANEEL (LEE A-1) às Proponentes Vencedoras indicadas na Tabelas 1, a seguir:
Tabela 1 - Leilão nº5/2025-ANEEL (LEE A-1)

Proponente	Submercado	CNPJ	Preço de Lance (R\$/MWh)	Total (MWh)
Atiaia Comercializadora de Energia S.A	NE	15.728.576/0001-47	203,15	52.560.000
Atmo Comercializadora de Energia LTDA	NE	11.322.550/0001-43	203,82	438.000.000
Auren Comercializadora de Energia Ltda	NE	03.984.862/0001-94	207,00	1.226.400.000
Auren Operações S.A	NE	00.194.724/0001-13	207,00	94.608.000
CESP Comercializadora de Energia S.A	NE	33.652.516/0001-70	207,00	700.800.000
Central Geradora Solar Coqueiral S.A	NE	10.656.568/0001-19	204,00	315.360.000
ECOM Energia Ltda	NE	05.352.237/0001-55	203,22	350.400.000
ELEIA Comercializadora de Energia S.A	NE	39.729.952/0001-86	206,64	1.576.800.000
ENEL Trading Brasil S.A	NE	30.248.458/0001-25	205,99	4.800.480.000
INDRA Comercializadora de Energias Limitada	NE	32.312.466/0001-19	203,78	87.600.000
LUX Energy Comercializadora de Energia Ltda	NE	28.397.998/0001-29	203,80	175.200.000
PAN American Energy Comercializadora de Energia Ltda	NE	48.251.703/0001-19	204,39	175.200.000
SIMPLE Energy Comercializadora de Energia Ltda.	NE	17.112.981/0001-61	203,88	175.200.000
ZETA Comercializadora de Energia S.A	NE	17.386.017/0001-21	200,99	350.400.000

AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA
Diretora-Geral
Substituta

